



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cidade Unida pela Transparência
COMISSÃO ESPECIAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2019

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a Ângela Patrícia Paulo Estevam e dá outras providências.”

Autoria: Paulo Ferreira Pinto, Leonardo Pereira Ribeiro e Eldir José Batista

Relatório:

No dia cinco de junho do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Especial, constituída para exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 14/2019** que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária a Ângela Patrícia Paulo Estevam e dá outras providências.”, de autoria dos Vereadores Paulo Ferreira Pinto, Leonardo Pereira Ribeiro e Eldir José Batista.

A Comissão de Justiça e Redação, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cabe à Comissão Especial analisar o mérito da proposição, verificando a sua adequação ao que determinam as Resoluções nº 305, de 1º de junho de 1995 e 641, de 17 de março de 2008.

Estavam presentes os Vereadores – Eldir José Batista – Presidente, Leonardo Pereira Ribeiro - Vice-Presidente e Alex Fabiano Moreira – Relator.

A homenageada tem um vasto currículo e experiência de trabalho. Há anos reside no município de Pedro Leopoldo, onde constitui sua família. Sempre empenhada em tudo que faz. Pedroleopoldense de coração busca elevar o nome do município por onde passa.

Uma das idealizadoras da Semana Chico Xavier e do Pedro Leopoldo Rodeio Show, ambos os eventos que trazem destaque para o município em todo o País.

Fundamentação:

O Título de Cidadania Benemerita foi instituído pela Resolução nº 305, de 1º de junho de 1995, com o objetivo de reconhecer o mérito de personalidades que prestam relevantes serviços sociais na comunidade ou que tenham se distinguido pela elevação do nome de Pedro Leopoldo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS




Cidade Unida pela Transparência

A Resolução nº 641/2008, por sua vez, estabelece critérios genéricos para a outorga de títulos, medalhas e diplomas de honra ao mérito de competência dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dentre eles a ação destacada na área filantrópica ou social.

Verificando os autos do Projeto em referência, vê-se pela análise do currículo da homenageada que se trata de uma pessoa de moral ilibada e muito contribui para o desenvolvimento do Município.

Voto do Relator

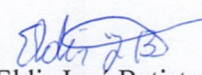
Em face do exposto, voto pela aprovação do **Projeto de Resolução nº 14/2019**.

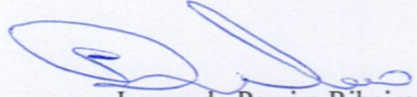

Alex Fabiano Moreira
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão Especial acataram, por unanimidade, o parecer do relator e exara Parecer Favorável ao **Projeto de Resolução nº 14/2019**.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2019.


Eldir José Batista
Presidente


Leonardo Pereira Ribeiro
Vice - presidente